



DECRETO Nº 4105, DE 20 DE SETEMBRO DE 1989.

Revoga Carta Convite nº 015/89.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Carta Convite nº 015/89, de 18 de agosto de 1989 e o expediente nº CL/017/89, da Comissão Municipal de Licitação;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica revogada a Carta Convite nº 015/89, de 18 de agosto de 1989, cujo objeto é a Locação de Veículos.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste decreto retroagirão a partir do dia 14 de setembro de 1989.

Prefeitura Municipal de Itabira, 20 de setembro de 1989.


LUIZ MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL


MARIO CELIO MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.